

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2891, DE 26 DE MAIO DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 202.590,43 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) 202.590,43

02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3952 08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol
63.465,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN
3953 08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS 27.585,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN
3954 08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS 15.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN
3955 08.244.0015.2075.0000	Manutenção do CRAS 25.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN
3956 08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol
11.340,43	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00200
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

3958 08.244.0015.2076.0000 Manutenção do CREAS 24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

3959 08.244.0015.2076.0000 Manutenção do CREAS 36.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19:

Excesso: 202.590,43

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2891, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Fontes de Recurso 0200

11.340,43

0500

191.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 26 de maio de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos